DECRETO Nº 1334 DE 19 DE JULHO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de Dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento a servidora LUCÉLIA PONTES DE MENEZES, Economista, Cadastro nº17.883, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., Lotada na Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF a serviço do Governo, no período de 18 a 20.07.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador